

tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2024.

Viana-ES, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I
A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.60/2024
Edital nº 005/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO	DA
73	ADELZIA VIEIRA DE OLIVEIRA DIOLINO	25/03/1970	005.51.2024	HABILITADO	
74	VALDENILDA DOS SANTOS PINTO	05/08/1974	005.51.2024	HABILITADO	
75	ADRIANA MONFREIDES LEAL	23/09/1980	005.51.2024	HABILITADO	

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
49	DAVID CHAVES FELÍCIO DA SILVA	19/03/1989	005.61.2024	HABILITADO
50	SARITA MERCEDES DE OLIVEIRA BINOTI	2/06/1977	005.61.2024	HABILITADO
51	SAMIRA SILVA PEREIRA	25/03/1984	005.61.2024	HABILITADO

Protocolo 1650521

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2025.

EDITAL 005.14/2025-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2025, PUBLICADO NO DIA 11 DE JUNHODE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

- 1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**
1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2025 , conforme Anexo I deste Edital.
1.2Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **15 de outubro de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.**
1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.
1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

- 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 005/25 se:
a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 005/2025;
b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 005/2025;
c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2025.
d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e

de acumulação de cargo público, constante do item 13do Edital 005/2025;

e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 005/2025.

Viana-ES, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.10/2025

Edital nº 005/2025 - Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTOR DE EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
7	RITHIELIS ELEOTERIO DOS SANTOS	05/02/1989	HABILITADO

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
7	PATRICIA DO CARMO FERREIRA DA CRUZ	08/05/1990	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6 DO EDITAL
8	VOLMAR RIBEIRO GRIJO JUNIOR	13/08/1982	HABILITADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
1	DERLI NOGUEIRA NETO	18/08/1954	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6 DO EDITAL
2	REGINALDO LOURENÇO RODRIGUES	30/12/1982	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6 DO EDITAL
3	MÁRCIO COLODETE LOPES	06/01/1985	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6 DO EDITAL

4	VALTEIR CARLOS COUTINHO	23/01/1982	HABILITADO
5	SIDERLEI LUIZ VOLKERS	08/07/1986	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6 DO EDITAL
6	IDEMIR TEXEIRA QUEIROZ	13/11/1967	HABILITADO

Protocolo 1650529

Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2025

Código CidadES: 2025.073E0500002.09.0008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21063/2025

DISPENSA LICITAÇÃO, art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com fulcro no art. 2º, § 1º, III da Lei Federal nº 11.107/2005.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA, através do Fundo Municipal de Saúde;

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL.

Objeto: CONTRATO DE PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS.

Valor: R\$ 22.595.173,05 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos).

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por intermédio de Termo Aditivo, desde que haja interesse entre as partes.

Viana/ES, 13 de outubro de 2025.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Protocolo 1650947

Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 270/2022

Processo Administrativo nº. 12574/2022

Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Contratada: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME;

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e REAJUSTE;

Valor: R\$ 40.848,84 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 270/2022, a partir de 11 de outubro de 2025 por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 09 de outubro de 2025.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1650518